



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 761 • Barra do Piraí, 24 de Novembro de 2014 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: “Dispõe sobre alteração no Plano Diretor Participativo, Lei Complementar 001 de 11 de Outubro de 2006, quanto ao Zoneamento no Distrito de Dorândia, conforme resolução nº 001/2014 do COMBARRA – Conselho Municipal de Cidade de Barra do Piraí, em sessão realizada no dia 21 de março de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Diretor Participativo, Lei complementar 001 de 11 de outubro de 2006, quanto ao Zoneamento no Distrito de Dorândia, no trecho situado na esquina da BR 393 com a RJ 141, alterando a zona ZPM – Zona de Produção Mista para ZH1 – Zona Habitacional, a fim de possibilitar a construção de Conjunto Habitacional do programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 015/GP/2014
Projeto de Lei Complementar nº 006/2014
Autor: Executivo Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: “Altera a redação do inciso IV do artigo 62 da Lei Complementar nº 002/2009 e dá outras providências. A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Altera a redação do inciso IV do artigo 62 da Lei Complementar nº 002/2009 que tem a seguinte redação:

IV – 0,1 (um décimo percentual) da receita oriunda da transferência relativa ao ICMS – Verde.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – 100% (cem por cento) da receita oriunda da transferência relativa ao ICMS verde

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 2015.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº 007/2014
Autor: Joel de Freitas Tinoco

LEI MUNICIPAL Nº 2485 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO A SEMANA DACIÊNCIAE TECNOLOGIAE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a esta Colenda Câmara de Vereadores o seguinte

Artigo 1º - Fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Barra do Piraí a “Semana da Ciência e Tecnologia”, a ser realizada sempre na terceira semana do mês de outubro de cada ano.

Artigo 2º - Os gastos com as atividades realizadas no evento serão integralmente financiados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, podendo o Poder Executivo, através de verba própria, adiantá-los, para posterior ressarcimento.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 043/GP/2014
Projeto de lei nº 199/2014
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2486 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2011 de 12 de dezembro de 2011 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Modifica a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2011 de 12 de dezembro de 2011, que tem a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fornecer, gratuitamente, uma vez por ano, no mês de dezembro, até o dia 20, uma cesta de natal, com custo individual de até R\$ 100,00(cem reais).

Passando, então, à redação que se segue:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fornecer, gratuitamente, uma vez por ano, no mês de dezembro, até o dia 20, uma cesta de natal, com custo individual de até R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), a todos os servidores do quadro efetivo da Administração Direta do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá editar específico decreto regulamentador dispendo sobre a matéria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 186/2014
Autor: Valdecir Groetares Pegas

LEI MUNICIPAL Nº 2487 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: “DENOMINA DE ADRIANO CARDOSO DE SÁ JUNIOR O LOGRADOURO PUBLICO QUE MENCIONA.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Travessa Adriano Cardoso de Sá Junior aquela localizada na rua Raul Veiga em frente à portaria do antigo Hospital Colônia, no Distrito de Vargem Alegre.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 128/2014
Autor: Rafael dos Santos Couto

LEI MUNICIPAL Nº 2488 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito

NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município

HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração

EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Fazenda

FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas

ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Água e Esgoto

ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretária Municipal de Saúde

NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretária Municipal de Educação

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

Secretária Municipal do Ambiente

WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura

HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretária Municipal de Defesa Civil

ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia

LEONARDO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência

ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde

GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida

Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares

2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença

1º Vice-presidente

Vereadores

Francisco José Barbosa Leite

Gustavo de Carvalho Horta Jardim

Agostinho Pereira dos Santos

Valdecir Groetares Pegas

Pedro Fernando de Souza Alves

Jair Ferreira Borges

Nedino Pereira de Carvalho

Rafael Santos Couto

Joel de Freitas Tinoco

José Ernesto Magjole

Genancy Francisquini

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Ementa: "Cria o Fundo Municipal da Agropecuária e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no Município de Barra do Piraí, o FUNDO MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA, nos termos da presente Lei.

Art. 2º. O FUNDO MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA tem por objetivo desenvolver programas relacionados ao desenvolvimento do setor agropecuário, coordenados pela Secretaria Municipal de Agricultura conjuntamente com o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável de Barra do Piraí.

Art. 3º. O FUNDO MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA constituir-se-á os seguintes recursos financeiros:

I – as dotações constantes do Orçamento Geral do Município;
II – as contribuições, subvenções e auxílios da Administração Direta e Indireta, Federal e Estadual;

III – as receitas oriundas de Convênios, Acordos e Contratos celebrados entre o Município e Instituições Públicas e Privadas;

IV – as dotações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

VI – o produto da alienação de material ou equipamentos inservíveis, vinculados à Gerência de Agricultura e Agronegócio;

VII – as receitas oriundas dos pagamentos dos serviços realizados pelos equipamentos oferecidos pela Gerência de Agricultura.

VIII – a remuneração oriunda de aplicações financeiras e de contratos e convênios celebrados com a Administração Direta e Indireta, Federal e Estadual;

IX – outras receitas especificamente destinadas ao fundo.

Art. 4º. O FUNDO MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA ficará vinculado à Secretaria de Agricultura.

Parágrafo Único. A movimentação dos recursos pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA será feita pelo Poder Executivo, em conjunto com Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art.5º. Os recursos destinados ao Fundo Municipal de Agropecuária serão depositados em estabelecimentos oficiais de crédito com conta específica.

Art.6º. A presente Lei será regulamentada no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação.

Art.7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 047/GP/2014
Projeto de lei nº 218/2014
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2489 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$754.000,00 (Setecentos e cinquenta e quatro mil reais), na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do provável Excesso de Arrecadação verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0015 – FUNDEB, no valor total de R\$2.457.336,74 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), na forma do anexo I.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação FONTE DE RECURSOS - FUNDEB

1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:
1º período de 2013 (01/01/2013 a 31/10/2013)R\$ 18.287.020,04
2º período de 2013 (01/11/2013 a 31/12/2013)R\$ 3.731.153,60
1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/10/2014)R\$ 20.180.128,70

2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:
Estimativa de Receita da Fonte:R\$ 21.840.202,00
Receita Realizada até o período:R\$ 20.180.128,70
Provisão Orçamentária:R\$ 1.660.073,30

3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:
Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.
1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/10/2014)R\$ 20.180.128,70
1º período de 2013 (01/01/2013 a 31/10/2013)R\$ 18.287.020,04
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):1,10

4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:
Arrecadação do 2º período de 2013 (01/11/2013 a 31/12/2013) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.
2º período de 2013 (01/11/2013 a 31/12/2013)R\$ 3.731.153,60
Taxa de Incremento (3):R\$ 1,10
Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):4.117.410,04

5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:
(+)Arrecadação do 1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/10/2014):R\$ 20.180.128,70
(+)Arrecadação provável do restante deste exercício (4):R\$ 4.117.410,04
(=)Arrecadação Provável neste exercício:24.297.538,74
(-)Provisão Orçamentária (2):R\$ 1.660.073,30
(=)Provável Excesso de Arrecadação R\$ 2.457.336,74
(-)Excesso já Utilizado:R\$ 1.634.011,17
(=)Excesso de Arrecadação DisponívelR\$ 823.325,57

ANEXO II SUPLEMENTAÇÃO descrição fonte valor cód.20 - Executivo 20.11 - Secretaria de Educação Prog. Administ. E Manutenção do Ens. Fundamental 12.361.0006.2.072 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil15 754.000,00237TOTAL754.000,00

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mensagem nº 048/GP/2014
Projeto de lei nº 224/2014
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2490 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de vaga para Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 01/2012, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 01 (uma) vagas para Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, para chamamento dos aprovados no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2012, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 049/GP/2014
Projeto de lei nº 225/2014
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2491 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.230.000,00 (Três milhões e duzentos e trinta mil reais), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 050/GP/2014
Projeto de lei nº 226/2014
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÃO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ | | | | |
|--|-------|------------|-----|--|
| Descrição | Fonte | R\$ | | |
| Unidade: 07 Secretaria de Administração | | | | |
| Funciona 04.122.0003.2.057 Gestão da Administração Pública | | | | |
| l: 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 90.000,00 | 78 | |
| Unidade: 09 Secretaria de Fazenda | | | | |
| Funciona 04.123.0013.2.036 Gestão Fazendária | | | | |
| l: 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 80.000,00 | 117 | |
| Unidade: 10 Secretaria do Ambiente | | | | |
| Funciona 18.541.0020.2.024 Desenvolvimento da Política Ambiental | | | | |
| l: 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 85.000,00 | 140 | |
| Unidade: 11 Secretaria de Educação | | | | |
| Funciona 12.361.0006.2.072 Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental | | | | |
| l: 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 685.000,00 | 236 | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0015.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15 | 200.000,00 | 237 | |
| Unidade: 12 Secretaria de Obras Públicas | | | | |
| Funciona 04.451.0011.2.032 Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano | | | | |
| l: 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 200.000,00 | 288 | |
| Unidade: 13 Secretaria de Serviços Públicos | | | | |
| Funciona 04.452.0011.2.033 Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos | | | | |
| l: 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 850.000,00 | 327 | |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 00.01.0000.000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 0 | 200.000,00 | 329 | |
| Unidade: 15 Secretaria de Assistência Social | | | | |
| Funciona 08.244.0014.2.043 Desenvolvimento Política Assistência Social | | | | |
| l: 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 340.000,00 | 349 | |

| | | | | | | |
|----------|-----------------------|---|---|---|--------------|----|
| Unidade: | 16 | Secretaria de Água e Esgoto | | | | |
| Funciona | 04.451.0011.2.034 | Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto | | | | |
| I: | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 350.000,00 | 36 |
| | 3.1.90.16.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 0 | 80.000,00 | 36 |
| Unidade: | 17 | Secretaria do Complexo da Califórnia | | | | |
| Funciona | 15.452.0011.2.933 | Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos | | | | |
| I: | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 70.000,00 | 37 |
| TOTAL | | | | | 3.230.000,00 | 00 |

ANEXO II

ANULAÇÃO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ | | | | | | |
|--|-----------------------|---|---|-----|------------|----|
| Descrição | | | Fonte | R\$ | | |
| Unidade: | 0 | Secretaria de Governo | | | | |
| Funciona | 04.122.0003.2.0 | Desenvolvimento da Gestão Governamental | | | | |
| I: | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 60.000,00 | 9 |
| | 3.3.90.30.99.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Outros Materiais de Consumo | 0 | 35.000,00 | 14 |
| Unidade: | 0 | Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico | | | | |
| Funcional: | 11.333.0001.2.0 | Gestão das Políticas de Desenvolvimento Sustentável | | | | |
| | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 100.000,00 | 35 |
| Unidade: | 0 | Procuradoria Geral | | | | |
| Funcional: | 04.092.0016.2.0 | Gestão da Procuradoria do Município | | | | |
| | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 80.000,00 | 48 |
| Unidade: | 0 | Controladoria Geral | | | | |
| Funcional: | 04.124.0016.2.0 | Exercício do Controle Interno da Adm. Pública | | | | |
| | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 20.000,00 | 60 |
| Unidade: | 0 | Secretaria de Planejamento e Coordenação | | | | |
| Funcional: | 04.121.0003.2.0 | Des.Política Planej. e Coord. Ações Governamentais | | | | |
| | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 45.000,00 | 68 |
| Unidade: | 0 | Secretaria de Recursos Humanos | | | | |
| Funcional: | 04.128.0008.2.0 | Gestão da Administração dos Recursos Humanos | | | | |
| | | | | | | |
| | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 130.000,00 | 93 |
| Unidade: | 0 | Secretaria de Fazenda | | | | |
| Funcional: | 28.841.0000.0.0 | Encargos com a Dívida Contratada | | | | |
| | | | | | | |
| | 3.2.90.21.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 0 | 75.000,00 | 10 |
| | 4.6.90.71.02.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Principal da Dívida Externa | 0 | 250.000,00 | 8 |
| Unidade: | 1 | Secretaria de Educação e Desporto | | | | |
| Funcional: | 12.361.0006.1.0 | Const., Reforma e Ampl. Rede de escolas Ens. Fund. | | | | |
| | | | | | | |
| | 4.4.90.51.00.00.00.00 | 00.01.0015.000000 | Obras e Instalações | 15 | 200.000,00 | 15 |
| Funcional: | 12.361.0006.2.0 | Manutenção do Programa de Alimentação Escolar | | | | |
| | | | | | | |
| | 3.3.90.30.99.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Outros Materiais de Consumo | 0 | 435.000,00 | 8 |
| | | | | | | 16 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|---|--|---|--------------|--|----|
| Funcional: 12.361.0006.2.0 72 | Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental | | | | | 9 |
| 3.3.90.39.01.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 0 | 300.000,00 | | 25 |
| Unidade 1 : 2 | Secretaria de Obras Públicas | | | | | 2 |
| Funcional: 04.451.0011.2.0 32 | Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano | | | | | 29 |
| 3.3.90.30.99.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Outros Materiais de Consumo | 0 | 35.000,00 | | 2 |
| Funcional: 04.452.0011.2.0 33 | Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos | | | | | 33 |
| 3.3.90.39.01.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 0 | 235.000,00 | | 6 |
| 3.3.90.39.43.01.00.00 | 00.01.0002.000000 | Serviços de Energia Elétrica Destinados a Iluminação | 0 | 600.000,00 | | 33 |
| Funcional: 15.451.0011.1.0 06 | Construção e Reforma de Vias Públicas | | | | | 5 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Obras e Instalações | 0 | 280.000,00 | | 30 |
| Unidade 1 : 7 | Secretaria do Complexo da Califórnia | | | | | 4 |
| Funcional: 15.452.0011.2.9 33 | Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos | | | | | 36 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Equipamento e Material Permanente | 0 | 50.000,00 | | 4 |
| 3.3.90.30.99.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Outros Materiais de Consumo | 0 | 30.000,00 | | 37 |
| Unidade 1 : 6 | Secretaria de Água e Esgoto | | | | | 6 |
| Funcional: 04.451.0011.2.0 34 | Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto | | | | | 36 |
| 3.3.90.39.01.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 0 | 200.000,00 | | 8 |
| Unidade 2 : 0 | Secretaria de Turismo e Cultura | | | | | 42 |
| Funcional: 06.091.0021.2.0 12 | Manutenção da Secretaria | | | | | 5 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 40.000,00 | | 46 |
| Unidade 2 : 2 | Secretaria de Habitação | | | | | 2 |
| Funcional: 16.482.0009.1.0 09 | Desenv. da Política Habitacional do Município | | | | | 46 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | 00.01.0000.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0 | 30.000,00 | | 2 |
| TOTAL | | | | 3.230.000,00 | | |

vínculo com a administração pública.
GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1177/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o memorando nº 156/2014 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0101/2014, da servidora SANDRA HELENA DA SILVA COSTA, ocorrido em 10 de novembro de 2014;
Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;
RESOLVE:
Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora SANDRA HELENA DA SILVA COSTA – matrícula 2900, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1178/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 157/2014 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
Considerando o Ato de Aposentadoria nº 099/2014, da servidora MARIA APARECIDA PEREIRA VICENTE, ocorrido em 10 de novembro de 2014;
Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;
RESOLVE:
Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA APARECIDA PEREIRA VICENTE – matrícula 1123, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1179/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
EXONERAR, a partir 17/11/2014, RODRIGO MEIRELES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Auxiliar – Pólo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1100/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
sms/lc/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1175/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a Senhora FRANCISCA DE ALMEIDA LIMA, viúva do ex-servidor aposentado BENONI ALVES PALMEIRA, matrícula Nº 427, Trabalhador, Nível PNI – Código S-1010 - Grupo X – Quadro Suplementar S-1000, a título de pensão, a importância de R\$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais), a partir de 01 de novembro de 2014 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 19.335 de 05/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
SMRH/SR

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado em R\$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais), o valor da pensão mensal da Senhora FRANCISCA DE ALMEIDA LIMA, esposa do ex-servidor BENONI ALVES PALMEIRA, matrícula Nº 427, Trabalhador, Nível PNI – Código S-1010 - Grupo X – Quadro Suplementar S-1000, de acordo com o artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a partir de 01 de novembro de 2014 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 19.335 de 05/11/2014, com os valores assim

discriminados:
Vencimento conforme Lei Municipal nº 44/1984,
Lei Municipal nº 2.431 de 13/08/2014. 774,28

Adicional de Tempo de Serviço 40% - artigo
162 – Seção VIII – Lei Municipal nº 44/1984. 309,72
Total..... 1.084,00
Barra do Piraí, 12 de novembro de 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1176/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 154/2014 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0100/2014, da servidora ROSANA APARECIDA CARDOSO VARGAS, ocorrido em 10 de novembro de 2014;
Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;
RESOLVE:
Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ROSANA APARECIDA CARDOSO VARGAS – matrícula 1180, rompendo-se assim, o

PORTARIA Nº 1180/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, MAURÍLIO PAULO DE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 17/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
sms/lc/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1181/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA PAULA NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Compras e Licitações, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1182/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NIGIA BEATRIZ CEZAR, para ocupar o Cargo em Comissão Supervisor da Divisão de Controle e Avaliação, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 03/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1183/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas

atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir 10/11/2014, RODOLFO LACERDA FARIAS, do cargo em comissão de Supervisor de Enfermagem – Pólo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 333/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 315/2014- sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1184/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 140/2014, da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO a cláusula quarta do contrato nº 042/2014, firmado entre o Município de Barra do Piraí e a empresa Consservice Automoção Comércio e Serviços Ltda, vencedora do processo licitatório referente ao estacionamento rotativo regulamentado de veículos.

CONSIDERANDO a necessidade de se elaborar mediante fiscalização, controle da receita e verificação de valores constantes em planilhas de relatório gerencial;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover ampla e irrestrita fiscalização quanto ao cumprimento de todos os termos previstos na forma do Edital 005/201, seus anexos e ainda adequar obrigações contraidas no contrato nº 042/2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público a fiscalização quanto aos atos praticados pela concessionária, notadamente no que se refere a eficiente prestação dos serviços bem como, no que concerne a arrecadação de impostos;

CONSIDERANDO por derradeiro a necessidade de se atribuir uma gestão plena e exclusiva do contrato público da concessão firmada, a fim de garantir transparência, moralidade e legalidade na execução dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços objeto do contrato nº 042/2014, fruto da concorrência designada através do Edital nº 005/2014, referente a Concessão de Serviço Público de Implantação, Operação, Manutenção e Gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado de veículos, ao propósito de garantir o escorreito cumprimento as normas disciplinadas no contrato acima mencionado, notadamente no que se refere a fiscalização da execução da prestação de serviços licitados, composta pelos membros abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública
· Carlos Hugo de Azevedo Faria – matricula 6639
Secretaria Municipal de Administração
· Luiz Cláudio Paneto – matricula 3018
Secretaria Municipal de Assistência Social
· Fabio Soares de Souza – matricula 9079
Secretaria Municipal de Fazenda
· Francisco Cruz de Oliveira – matricula 9071

Art. 2º - Caberá a comissão a ampla e irrestrita fiscalização quanto a prestação dos serviços nos exatos termos contrato nº 042/2014, e, em especial aos ditames constantes da cláusula quarta e seus parágrafos, bem como, a apresentação mensalmente do relatório de prestação de contas.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a afixação da referida Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/hfn/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1185/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DAYSE VILLA NOVA DE OLIVEIRA, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Nível DAL-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
GP/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1186/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIANE BARBOSA DE CARVALHO, para ocupar o Cargo em Comissão Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/11/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 277/2014- sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1187/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RENATO ARAGÃO DA SILVA GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1188/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SERGIO LUIS NOBREGA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, Grupo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO, PRESENCIAL Nº 036/2014, PARA REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO DE LICITAÇÃO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 14487/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONTRATANTE DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA EPP. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI-RJ. PRAZO - 12 (DOZE) MESES. LEGALIDADE - PROCESSO Nº 14487/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. RECURSOS -
20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;
20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;
20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;
20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;
20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;
20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.
VALORES -

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QTDADE | DESCONTO(%) |
|------|--|------|--------|-------------|
| 1 | REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, CONFORME EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | SV | 1,00 | 73.5000 |

ASSINADO-04/11/2014.

BARRA DO PIRAI, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2014

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 04/12/2014, às 14h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO KIT LANCHES, para atender. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 - Centro - Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 0904/2014.

AMBIENTE**Edital nº401/2014**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 10.734/2014, consta a Notificação nº304/2014/DLIAM, para a empresa Cariello e Almeida Ltda Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 31.613.268/0001-22, localizada na rua Dr. Moraes Barbosa, nº 62, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 15 (quinze) dias, a alteração das atividades, sob pena de cancelamento de DISLAM nº 0071/14 e do Alvará de Funcionamento. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 - Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº402/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 10.422/2014, consta a Notificação nº305/2014/DLIAM, para a empresa Joras e Guimarães Agropecuária Ltda Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 20.252.750/0001-60, localizada na rua Prefeito Iago José de Castro Valério, nº 748, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, a apresentar documento comunicando a alteração de endereço da empresa a retirar DISLAM 0076/14, num prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, sob pena de paralisação por descumprimento da notificação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 - Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº403/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 141.053/2014, consta a Notificação nº306/2014/DLIAM, para a empresa Souza e Souza Comercio de Pneus Eireli Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 10.458.312/0001-05, localizada na rodovia RJ 145, nº 1661, Km 45, Sítio Sangrila, bairro Belvedere, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, documento informando a alteração das atividades da empresa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 - Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº404/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 19.566/2014, consta a Notificação nº06/2014/DGCAU, para o Sr. Carlos Alberto da Cruz

Raposo, inscrita no CPF/CNPJ nº 87.673.787/0001-91, localizada na rua José Firmino de Mello, nº 572, bairro Química, Barra do Piraí/RJ, por efetuar o tratamento e criação de bovinos na APA (Área de Preservação Ambiental) Municipal, que seja feito o controle destes animais para que os mesmos não adentrem a APA Municipal. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de novembro de 2014.

Fábio de Oliveira Nogueira
Coordenador do Programa RES

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº405/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 2.473/2010, consta a Notificação nº309/2014/DLIAM, para a empresa Vela Lucia Serafim Alves, inscrita no CPF/CNPJ nº 11.537.169/0001-00, localizada na rua Antônio de Almeida, nº 191, bairro Santo Antônio, Barra do Piraí/RJ, a requerer num prazo de 30 (trinta) dias a renovação da Licença Ambiental ou apresentar declaração de encerramento da atividade.. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº406/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 140.968/2010, consta a Notificação nº310/2014/DLIAM, para a empresa E. de Sousa Medeiros Bar e Lanchonete - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 10.612.557/0001-33, localizada na Av. Prefeito Iago José de Castro Valério, nº 851, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias Certificado da Vigilância Sanitária dentro do prazo de validade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº407/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 2.175/2013, consta a Notificação nº311/2014/DLIAM, para a empresa GCR Prestação de Serviços Ltda - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº 11.060.558/0001-89, localizada na Rua Angélica, nº 203, bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí/RJ, a requerer junto ao INEA a Licença Ambiental para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (COD. 4930-2-02) e apresentar na SMAMB num prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento desta, o protocolo de abertura do processo de Licenciamento no INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos

e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº408/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 1.463/2014, consta a Notificação nº314/2014/DLIAM, para a empresa F. FM dos Santos Fabricação e Comercio de Móveis Eireli Epp, inscrita no CPF/CNPJ nº 17.653.849/0001-67, localizada na Av. Beira Rio c/ Assis Ribeiro, nº 1409, Lote 28, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar: 1- Informação sobre a capacidade produtiva bem como o volume de matéria prima utilizada no processo fabril; 2- Fornecer número de funcionários da empresa; 3- Solicitar ao INEA a utilização da FMP, e apresentar o protocolo de abertura do processo; 4- Apresentar dimensionamento e detalhamento do sistema de cabine de pintura; 5- Apresentar detalhamento do sistema de tratamento de efluentes sanitários; 6- Apresentar PGRS, de forma que atendam os requisitos mínimos da Lei 12.305/2010; 7- Descrever sobre a fonte de abastecimento de água da empresa; 8- Apresentar com detalhamento, o sistema de controle de particulados; 9- Apresentar projeto da cabine de pintura com dimensionamento e método operacional; 10- Apresentar DOF (documento de origem florestal), da madeira utilizada na empresa; 11- Apresentar detalhamento do armazenamento de materiais perigosos, referente a pintura; 12- Apresentar PCMSO (plano de controle médico de saúde operacional), devido a exposição dos funcionários a ruídos, odores e particulados; 13- Apresentar complementação do Memorial Descritivo, citando equipamentos utilizados em cada etapa da fabricação; 14- Apresentar laudo técnico de avaliação de ruídos dos equipamentos e do processo fabril, com ART; 15- apresentar em complementação ao Contrato de Locação, cópia do RGI ou Escritura do Imóvel; num prazo de 60 (sessenta) dias úteis a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 Fiscal do Ambiente
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº409/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 19.889/2014, consta o Auto de Constatação nº276/2014/D.F, para o Sr. Joaquim Francisco da Silva, inscrito no RG nº 05.499.044-5, localizado na Rua Manoel Inácio da Cruz, bairro Santo Antônio, Barra do Pirai/RJ, a dar entrada no processo de Licenciamento Ambiental no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de novembro de 2014.

Fernanda Alves Teixeira
Agente Fiscal – mat. 8856
Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº410/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do

Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 141.639/2010, consta a Notificação nº312/2014/DLIAM, para a empresa G. R. Correa Filho Comercio e Indústria de Leite, inscrito no CNPJ nº 02.122.707/0001-04, localizado na Ladeira Avelino de Almeida, nº 411, Comp. Balcão, Distrito Dorândia, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, Manual de Operação e Manutenção do Sistema Fossa Filtro. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 18 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº411/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 438/2010, consta a Notificação nº313/2014/DLIAM, para o Bar Bola Boa Ltda Me, inscrito no CNPJ nº 39.210.620/0001-90, localizado na Rua Andrade Pinto, nº 646, Bairro Carvão, Barra do Pirai/RJ, a apresentar: 1- requerimento específico a ser retirado na Secretaria do Ambiente no horário comercial; 2- Protocolo ou certificado da Vigilância Sanitária; 3- Documento oficial do imóvel, num prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 18 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº412/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº37.930/2010, consta a Notificação nº308/2014/DLIAM, para a empresa Lucia Helena de Azevedo Pereira Barros Me, inscrito no CNPJ nº 14.811.026/0001-24, localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 03, Quadra G, Bairro Lago Azul, Barra do Pirai/RJ, a Comparecer, num prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento desta, na Secretaria Municipal do Ambiente, para prestar esclarecimentos sobre a empresa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 18 de novembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2431 de 13/08/14 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0264, de 21 de novembro de 2014 e, 14709/2014 com os valores abaixo discriminados:
Vencimento atribuído ao cargo de VIGIA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2431 de 13/08/2014...R\$774,28
Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$193,57
Total.....R967,85
Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$914,83
Salário base, na razão de 50,20%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$459,24
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$315,04
Valor dos proventos.....R\$774,28

Barra do Pirai, 21 de novembro de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0103/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0264, de 21 de novembro de 2014 e, 14709/2014;
RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor MARCOS DA SILVA COUTO, matrícula nº 1755, cargo de VIGIA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 50,20% (cinquenta, vinte por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$774,28 (setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e, 2431 de 13/08/2014 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 21 de novembro de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0103/2014

Fica fixado em R\$774,28 (setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para MARCOS DA SILVA COUTO, cargo de VIGIA, matrícula nº 1755, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis

PROCURADORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16578/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO
EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8º, PROMOVEMOS:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A

PERMISSÃO DE USO DO BOX 14 LOCALIZADO NA RODOVIÁRIA ROBERTO SILVEIRA, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 16578/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E MARCELA LUCIANAALVES QUINTANILHAPARA INCLUSÃO DE ENDEREÇO.

OBJETO – A PRESENTE APOSTILA REFERE-SE A INFORMAR O ENDEREÇO DA RODOVIÁRIA ROBERTO SILVEIRA, QUE SE LOCALIZA NA PRAÇA NILO PEÇANHA, Nº02, CENTRO, BARRA DO PIRAI-RJ.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 19 de novembro de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº1352/2013, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA UNITERRATERRAPLENAGEMLTDA ME.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 60 (SESENTA) DIAS DO CONTRATO Nº034/2013 DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, PINTURA DE MEIO FIO, RASPAGEM DE SARJETAS, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BUEIROS E VALAS, INCLUINDO CARREGAMENTO DOS MATERIAIS RETIRADOS EM CAMINHÕES FORNECIDO PELA PMBP, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 17/11/2014 COM TÉRMINO EM 15/01/2015. VALOR - R\$234.783,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0004.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº1352/2013, NA FORMA PERMITIDA NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 14/11/2014.

BARRA DO PIRAI, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

FORAM DELIBERADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS COM A DEVIDA ANÁLISE DA CADEP/PMBP.

| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO |
|---------------------|------------------|------------|
| PMBP/287/2014 | F28905806 | INDEFERIDO |
| PMBP/288/2014 | F28905858 | INDEFERIDO |
| PMBP/290/2014 | F28904805 | INDEFERIDO |
| PMBP/291/2014 | F28904806 | INDEFERIDO |
| PMBP/300/2014 | F28906004 | INDEFERIDO |
| PMBP/301/2014 | F28905859 | INDEFERIDO |
| PMBP/306/2014 | F28896906 | INDEFERIDO |
| PMBP/307/2014 | F28898133 | INDEFERIDO |
| PMBP/309/2014 | F28905815 | INDEFERIDO |
| PMBP/310/2014 | F28905870 | INDEFERIDO |
| PMBP/311/2014 | F28905440 | INDEFERIDO |
| PMBP/315/2014 | F28905333 | INDEFERIDO |
| PMBP/316/2014 | F28905233 | INDEFERIDO |
| PMBP/320/2014 | F28905545 | INDEFERIDO |
| PMBP/323/2014 | F28904478 | INDEFERIDO |
| PMBP/330/2014 | F28905336 | INDEFERIDO |
| PMBP/331/2014 | F28905295 | INDEFERIDO |
| CPTRANS/6419/2014 | F28905809 | INDEFERIDO |
| E-12/066/49592/2014 | F28905428 | INDEFERIDO |

Maria Aparecida Castilho
Secretaria JARI

BARRA DO PIRAI, 13 DE NOVEMBRO 2014.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO ORIGINADO DO PROCESSO Nº18851/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Q.E.B – QUALIFICAÇÃO DE ENFERMAGEM BRAGALTA.

OBJETO – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA QEB - QUALIFICAÇÃO DE ENFERMAGEM BRAGALTA PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18851/2014, ACORDO COM A LEI 11.788 DE 25/09/2008 EM SEU ARTIGO 1º.

ASSINADO - 10/11/2014

BARRA DO PIRAI, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº14664/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM ME.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE- PROCESSO Nº14664/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/2014, LEI FEDERAL 8.666/93.

RECURSOS -

20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-145;

20.10.18.451.0011.2.032.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-292;

20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-331;

20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-376.

ASSINADO – 25/09/2014

ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA-

VILSON DA SILVA BRUM (7648)

| | | | | | |
|----|--|----|--------|-------|----------|
| 1 | AVENTAL DE RASPA | UN | 116,00 | 20,00 | 2.320,00 |
| 24 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO COM LENTES AMARELAS - SÃO AQUELAS DE USO CONTÍNUO EM DIVERSAS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS, COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS PARA SUPORTAREM EST ILHAÇOS, FAGULHAS, PARTÍCULAS VOLANTES E RESPINGOS. | UN | 278,00 | 2,499 | 694,72 |

TOTAL DA EMPRESA -----R\$3.014,72

BARRA DO PIRAI, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

SAÚDE

ERRATA

Boletim Municipal nº 757 de 28/10/2014 – Pág.: 14.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 046/14

Onde se lê – “Notificação de dispensa nº 046/14 - Processo Administrativo nº 2747/2014 – valor R\$ 983,70”.

Leia-se – “Notificação de dispensa nº 047/14 - Processo Administrativo nº 1904/2014 – valor R\$ 983,70”.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 046/14

Onde se lê – “Notificação de dispensa nº 046/14 - Processo Administrativo nº 1736/2014 – valor R\$ 1.541,50”.

Leia-se – “Notificação de dispensa nº 048/14 - Processo Administrativo nº 1736/2014 – valor R\$ 1.541,50”.

Boletim Municipal nº 757 de 28/10/2014 – Pág.: 14 e 15.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 046/14

Onde se lê – “Notificação de dispensa nº 046/14 - Processo Administrativo nº 2751/2014 – valor R\$ 600,00”.

Leia-se – “Notificação de dispensa nº 049/14 - Processo Administrativo nº 2751/2014 – valor R\$ 600,00”.

Barra do Piraí, RJ, 18 de novembro de 2014

NORIVAL GARCIA DA SILVA JR
Secretário Municipal de Saúde

Dê Ciência as Empresas.
Publique-se.



Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Sistema
Único de
Saúde**Resolução nº 018 de 17 de novembro de 2014.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **17 de novembro de 2014**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Planejamento Familiar, com a ressalva de que seja implantado no prazo de 120 dias e, que o CMS seja informado sobre o andamento da implantação.

Art. 2º - O prazo determinado para implantação deverá ser cumprido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 17 de novembro de 2014.



Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

CMS/BP - Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí - RJ - Tel: (24) 2447-6175
Rua Paulo de Frontin, 182 - Centro - CEP 27.123120
Email - conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br

FAZENDA**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

| RECURSOS | VALOR REPASSE | DATA |
|--------------------|---------------------|------------|
| FUNDEB | 41.468,96 | 30/10/2014 |
| REC. HIDRICOS | 82.743,10 | 30/10/2014 |
| FPM | 498.705,38 | 30/10/2014 |
| FUNDEB | 379.164,98 | 28/10/2014 |
| ROYALTIES PETRÓLEO | 933.460,26 | 24/10/2014 |
| FUNDEB | 872.437,96 | 21/10/2014 |
| FUNDEB | 30.070,45 | 20/10/2014 |
| FPM | 278.357,65 | 20/10/2014 |
| FUNDEB | 260.910,78 | 14/10/2014 |
| FUNDEB | 108.238,50 | 10/10/2014 |
| FPM | 1.070.325,97 | 10/10/2014 |
| REC. HIDRICOS | 3.993,28 | 08/10/2014 |
| FUNDEB | 241.824,09 | 07/10/2014 |
| FNDE - PNAE | 76.904,00 | 03/10/2014 |
| FUNDEB | 10.841,33 | 02/10/2014 |
| FNDE - PNAT | 3.723,97 | 02/10/2014 |
| FNDE - SAL. EDUC. | 346.285,74 | 02/10/2014 |
| FUNDEB | 5.780,50 | 01/10/2014 |
| REC. HIDRICOS | 83.454,02 | 01/10/2014 |
| ROYALTIES PETRÓLEO | 914.049,82 | 01/10/2014 |
| | 6.242.740,74 | |

Barra do Piraí, 17 de novembro de 2014.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda



http://WWW.BARRA DO PIRAÍ.RJ.GOV.BR

www.barradopirai.rj.gov.br

PORTAL
DO CIDADÃO